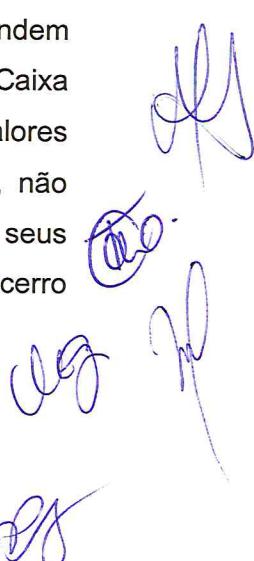
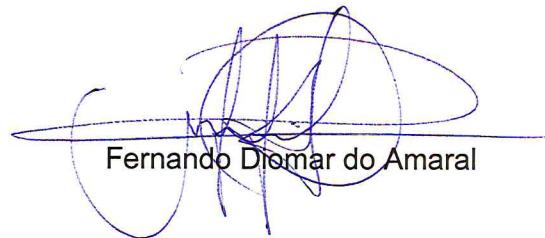


Ata número Oitenta e Quatro (84) Ata da reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião extraordinária do Comitê de Investimentos - COMIN-FAZPREV, na sede do FAZPREV. Estiveram presentes os membros do Comitê de Investimentos, o presidente senhor Fernando Diomar do Amaral, a Vice-presidente Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho e os membros Anderson Gabriel Hoshino, Willian Gaspar e Tainara Maria Mota. O senhor presidente declarou a legalidade da reunião por haver quórum, conforme determina legislação vigente do FAZPREV. Em pauta: Credenciamentos da Caixa Econômica Federal e BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM, como Gestor e Administrador de Recursos; e Resgates para cumprimento dos pagamentos das obrigações do mês de janeiro/ fevereiro. Após deliberação do COMIN fica autorizado o resgate de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) do FUNDO CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06, para pagamento de fornecedores e prestadores de serviços do FAZPREV, referente ao mês de Janeiro/ Fevereiro do corrente ano. Na sequencia, os membros do Comitê de Investimentos iniciaram o processo de análise dos documentos da Caixa Econômica Federal e da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM, que solicitaram a renovação de seus credenciamentos junto ao FAZPREV, tanto como Gestores e/ou Administradores de recursos. Os envelopes com os documentos apresentados pelas Instituições foram devidamente rubricados por todos os presentes e em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes e iniciou-se a análise dos documentos para verificar se os mesmos atendem o que dispõe a PORTARIA MPS Nº 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 - DOU DE 25/08/2011 e o Edital de Credenciamento 001/2015 – FAZPREV, após análise de toda a documentação, foi constatado que a documentação apresentada por ambas as Instituições atendem integralmente o que dispõe a legislação pertinente, assim tornando-se Caixa Econômica Federal e a BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM habilitados a receber os recursos do FAZPREV, não gerando quaisquer obrigações deste Instituto de Previdência em alocar os seus recursos nas referidas Instituições. Sem mais, eu Anderson Gabriel Hoshino, encerro esta ata que vai assinada por mim e por todos os presentes após lida e aprovada.

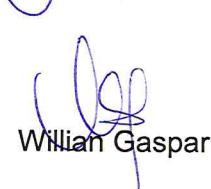



Paula Alexandra Suave Rodrigues de
Carvalho


Fernando Diomar do Amaral


Tainara Maria Mota

Anderson Gabriel Hoshino


Willian Gaspar